

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ.

Rua 19 de novembro, 148 – centro – Fone – 042-552.1443

Exmo Sr.

Adir Eloi da Luz

DD Presidente da Câmara Municipal.

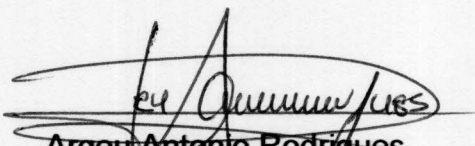
Nesta.

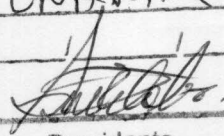
O Vereador que este subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar a seguinte.

INDICAÇÃO Nº 036/2005

Que o Legislativo Municipal encaminhe expediente ao INCRA solicitando informações a respeito do Acampamento Primeiro de Maio, em nosso Município, principalmente no que diz respeito quais as providências que estão sendo tomada para a legalização do mesmo.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa, em 11 de abril de 2005.


Argeu Antonio Rodrigues
Vereador

APROVADO
EM 18 / 04 / 2005
POR UNANIME
EM 
Presidente